



Câmara Municipal de Jaquaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

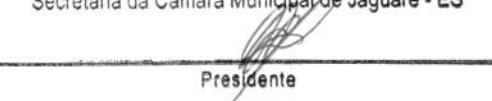
INDICAÇÃO N° 033/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO

Em, 18 de Maio de 2015

Secretaria da Câmara Municipal de Jaquaré - ES


Presidente

ALEXSANDRO RIBERIO DA COSTA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Disponibilizar mais uma recepcionista para o “AMA”.

JUSTIFICATIVA:

Diante de inúmeras reclamações quanto a demora do atendimento no AMA do município por parte da população, sendo notório a insatisfação.

Este vereador foi pessoalmente conversar com os funcionários do AMA e pode perceber que realmente o atendimento deixa a desejar.

Acredita este vereador que o mau atendimento se dá pelo acúmulo de serviço devido a grande demandas, o que merece atenção do poder público, uma vez que os municípios merecem um serviço prestado com qualidade.

Sendo assim, apontamos como solução a disponibilização de mais uma recepcionista para agilizar o atendimento à população.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, em prol do bem estar social.

Sala das Sessões; 18 de maio de 2015.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador